

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5150 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 76.450,30 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

07.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0009-2-054 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1980 – 3190.11:00 – 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.450,30

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3085 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação R\$ 20.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0019-6-128 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

4125 – 3390.30.00 – 828 – Material de Consumo R\$ 43.000,00

TOTAL R\$ 76.450,30

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2018 de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Livres.....	R\$ 20.000,00
Fonte 102 – Fundeb 40%.....	R\$ 13.450,30
Fonte 828 – FMDCA – Fortalecimento de Vínculos FIA-PR	R\$ 43.000,00
TOTAL	R\$ 76.450,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal